

Decreto n. 153 de 02 de outubro de 1974.

Dispõe sobre transferência de verba da dotação que especifica e dá outras providências,

Saldon Lufajã, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Art. 1º - Fica transferida a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), do item 02.03 para o item 02.02, ambos de Categoria Econômica 3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.1.0.0 - Despesas de Custeio - 3.1.1.1 - Pessoal Civil - 3.1.1.0 - Pessoal consi-

anexas no orçamento vigente à Secretaria de
Finanças, de Programa 01 - Administração - sub
programa 07 - Administração Fiscal e Fi-
nanciária - Prefeito - SF - 01.07.2.001.

Art. 2º - Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário

Gabr. do Prefeito Municipal.
02.10.74

Jaldon Lufas
Prefeito Municipal

Edição P. da Silva
Sec. de Finanças